

## ALARGAMENTO DO PRAZO MÉDIO DE ENDIVIDAMENTO

A Cimpor torna público o seu processo de *Refinanciamento*, que resulta num aumento imediato de um ano no prazo médio da dívida, agora em 5,8 anos, e na transferência de exigências de liquidez para 2017.

Neste âmbito, informa ter contraído através da sua subsidiária Cimpor Financial Operations, BV (“Cimpor BV”) e junto de um conjunto de bancos internacionais, um empréstimo sindicado de USD 900 milhões visando a amortização antecipada de dívidas existentes e a redução de custos. Contraído em USD e Euro, este empréstimo é repartido em três *tranches*, duas delas de USD 300 milhões, uma a 5 anos com amortização a partir do 3º ano, outra a 5 anos *bullet*, e uma terceira a 7 anos *bullet*. Para além das empresas da Cimpor, esta operação conta entre os seus garantidores com a InterCement Participações, S.A. (accionista indirecta e controladora desta sociedade).

Adicionalmente, no mesmo âmbito e com o mesmo intuito do empréstimo acima, a Cimpor Inversiones, S.A. e a Cimpor BV, ambas subsidiárias da Cimpor, contraíram também um *InterCompany Loan* de €345 milhões à sua accionista maioritária, a InterCement Austria Holding GmbH. Este empréstimo é contraído em condições de mercado, e mais competitivas face à dívida que vem amortizar, apresentando o mesmo preço que a última *tranche* do empréstimo sindicado acima apresentado.

O processo de *Refinanciamento* em curso, não implica um aumento da dívida líquida nem acarreta compromissos em termos de Net Debt / EBITDA para a Cimpor, cabendo aqui referir que estes só existem ao nível da InterCement Participações, S.A. (accionista indirecta e controladora desta sociedade).

A política financeira da Cimpor compreende, para além da procura do *Refinanciamento* em condições mais vantajosas, o desenvolvimento de um conjunto de ações visando a *Redução de Alavancagem e Dívida*.

Lisboa, 18 de fevereiro de 2014.